DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 281, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra. Andréia de Souza da Silva.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Agente Comunitário de Saúde publicada em 04 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Andréia de Souza da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG: [redacted] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [redacted], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Agente Comunitário de Saúde**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 15 de abril de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 280, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sr. Ulisses Dourado.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Agente Comunitário de Saúde publicada em 04 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor **ULISSES DOURADO**, brasileiro, casado, portador do RG: [redacted]-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Agente Comunitário de Saúde**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 15 de abril de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2024

O Prefeito do Município de SUZANÁPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o gabarito oficial das provas objetivas aplicadas no dia **14 de abril de 2024** conforme segue:

GABARITO OFICIAL

01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO									
01: B	02: D	03: A	04: A	05: C	06: B	07: B	08: C	09: A	10: D
11: C	12: A	13: D	14: C	15: A	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
21: A	22: C	23: A	24: B	25: D	26: A	27: C	28: D	29: B	30: C
31: A	32: B	33: D	34: B	35: D	36: C	37: C	38: B	39: B	40: C
02 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: D	02: C	03: C	04: C	05: D	06: B	07: D	08: C	09: B	10: C
11: D	12: C	13: C	14: D	15: A	16: C	17: A	18: C	19: B	20: B
21: D	22: C	23: B	24: C	25: A	26: B	27: B	28: D	29: D	30: A
31: C	32: C	33: B	34: D	35: C	36: B	37: B	38: D	39: B	40: A

Os candidatos poderão protocolar recurso contra o gabarito oficial diretamente no site www.concursosmaster.com.br na área do candidato, das 0 horas do dia 16 de abril de 2024, até as 24 horas do dia 17 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Suzanápolis

SUZANÁPOLIS – SP em 15 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal